



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.143, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 466, de 20 de maio de 2020](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 23, de 20 de janeiro de 2020](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49 - inciso XX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.020019/2018-54, resolve:

Art. Prorrogar, por 6 (seis) meses, a lotação provisória do Procurador da República LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO na Procuradoria da República em São Paulo, concedida por meio da [Portaria PGR/MPF nº 1034, de 16/11/2018](#), publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2018, para que continue a atuar, com exclusividade, nos trabalhos decorrentes da designação contida na [Portaria PGR/MPF nº 878, de 25/9/2018](#).

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 11/12/2019.

Ministério Público Federal

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 nov. 2019. Seção 2, p. 48.](#)